



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000021/2023
ABRIL / 2023

DECRETO Nº 000021/2023, 03 de abril de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 99.500,00 ((noventa e nove mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes progr

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.500,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		99.500,00
Total		99.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 99.500,00 ((noventa e nove mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.460 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PÁTIO PARA VEÍCULOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.457 - REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		25.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000021/2023
ABRIL / 2023

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	1.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.387 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEV - I		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		24.500,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.453 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.105 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		99.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 abril de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91